

Altera o Anexo II do Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com os produtos que especifica.

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – UNATRI, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo UNATRI Nº 025/2009, de 18 de dezembro 2009;

RESOLVE:

Art 1º Os produtos abaixo indicados constantes do Anexo II do Ato Normativo UNATRI 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, passam a vigorar com a seguinte redação :

MARCAS PRODUTO	SOUSA CRUZ	ITABA IND.TABA CO BRA- SILEIRA	AMERI- CAN VIR- GINIA	CIA SUL AMERI- CANA DE TABACOS	FENTON IND.COME RCIO DE CIGARRO	PHILIP- MORRIS	PHOENIX	CIBAHIA
(...)								
FLY 100 PRA- TA/VERDE SOFT CLAS- SE II	-	-	-	2,10	-	-	-	-
WS/ASTRA/ YANK/KAIS ER SOFT CLASSE I	-	-	-	1,90	-	-		-
YES BLUE E RED BOX CLASSE IIIR	-	2,40	-	-	-	-	-	-
SABRE PRATA E OURO BOX CLASSE IIIR	-	2,40	-	-	-	-	-	-
YES BLUE E RED SOFT CLASSE IIIM	-	2,20	-	-	-	-	-	-

REI V OURO E PRATA SOFT LE- XUS BLUE E RED SOFT TEN OURO E PRATA SOFT CLASSE I	-	2,20	-	-	-	-	-	-
COLT /COLT RED WL BLUE/WL RED SKIN SPE- CIAL/UNIVE RSAL PRA- TA/UNIVERS AL RED E 777	-	-	-	-	1,00	-	-	-
w1	-	-	-	-	1,20	-	-	-
(.....)								

Art. 2º Este Ato Normativo UNATRI entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – UNATRI, em Teresina (PI), 26 de janeiro de 2010.

PAULO ROBERTO DE HOLANDA MONTEIRO
Diretor/UNATRI
(Competência na forma da Portaria GASEC nº 291/03, de 29/01/2003)

